



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

EDITAL N° 10/2022/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 23/2021 - ILAACH, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 17 de Setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 5/2022/ILAACH, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação Mediação Cultural - Artes e Letras, e para as representações Docente, Discente e TAE na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História nos termos da Resolução COSUEN N° 008/2014, de 03 de julho de 2014; da Resolução COSUEN N°44, de 1° de dezembro de 2014; da Resolução COSUEN N°017, de 09 de março de 2017; e do Regimento Geral da UNILA.

1 DOS CARGOS E VOTOS

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras - referente ao Edital nº 01/2022/CEL/ILAACH, de 27 de abril de 2022:

| CHAPA Nº 1 | Coordenador(a): GIANE DA SILVA MARIANO LESSA Vice-Coodenador(a): MARIO RAMÃO VILLALBA FILHO | Categoria | Votos válidos |
|---|--|-----------|---------------|
| | | Docente | 5 |
| | | Discente | 32 |
| Total de votos da chapa | | | 37 |
| Resultado considerando EDITAL N° 01/2022/CEL-ILAACH : Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP$ válidos + $(VD \times 0,30) / VD$ válidos onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos | | | 44,37% |

Ministério da Educação
 Universidade Federal da Integração Latino-Americana
 Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

| | | | |
|---|--|------------------|----------------------|
| CHAPA Nº 2 | Coordenador(a): MARIA ETA VIEIRA Vice-Coodenador(a): ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA | Categoria | Votos válidos |
| | | Docente | 14 |
| | | Discente | 5 |
| Total de votos da chapa | | | 19 |
| Resultado considerando EDITAL Nº 01/2022/CEL-ILAACH : Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP$ válidos + $(VD \times 0,30) / VD$ válidos onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos | | | 55,63% |

1.2 Representações DOCENTES na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto - referente ao Edital nº 02/2022/CEL/ILAACH), de 27 de abril de 2022:

| | | |
|------------|---|---------------|
| CHAPA Nº 1 | Titular: FERNANDO MESQUITA DE FARIA Suplente: MARIA ETA VIEIRA | votos válidos |
| | | 31 |

1.3 Representações DISCENTES na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto - referente ao Edital nº 03/2022/CEL/ILAACH), de 27 de abril de 2022:

| | | |
|------------|---|---------------|
| CHAPA Nº 1 | Titular: ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES Suplente: SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES | votos válidos |
| | | 27 |

1.4 Representações TAEs na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto - referente ao Edital nº 04/2022/CEL/ILAACH), de 27 de abril de 2022:

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Não houve Eleição

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI
9 de Junho de 2022



Emitido em 09/06/2022

EDITAL N° 10/2022 - CEL/ILAACH (10.00.00.22)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:00)

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

PROFESSOR VISITANTE

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: 3243840

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **3fc10b9687**